

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL / NEGOCIAL PATRONAL 2024

**OBRIGATÓRIO PARA EMPRESAS COM FUNCIONÁRIOS
PREVISTO CCT SALARIAL REGISTRADA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

NUM. EMPREGADOS	ASSOCIADOS	NÃO ASSOCIADOS
ATÉ 03	R\$ 127,00	R\$ 254,00
04 A 10	R\$ 252,00	R\$ 504,00
ACIMA DE 10	R\$ 17,30 POR EMPREGADO	R\$ 34,60 POR EMPREGADO

**CONTRIBUIÇÕES ATRASADAS, PODERÃO SER COBRADAS
DE ATÉ 5 ANOS (2021 A 2025).
FICAM IMPEDIDAS DE FAZER ACORDO**

Parágrafo Primeiro: Os recolhimentos efetuados após 09/10/2020, ficarão sujeitos a multa de 10% (dez por cento), além de juros de mora de 1% (um por cento) por (cada) mês de atraso.

Parágrafo Segundo: As empresas que venham a ser constituídas após a data base, a Contribuição Assistencial Patronal incidirá de forma proporcional aos meses de efetiva atividade.

SICOMÉRCIO DE MIGUEL PEREIRA / PATY DO ALFERES